

PERA/2122/1500180 – Relatório preliminar da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Tomás de Figueiredo

Luis Miguel Brito

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Santarém

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Santarém

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Escola Superior Agrária De Santarém

Escola Superior De Desporto De Rio Maior

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Ambiental e Turismo de Natureza

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho n.º 8075-2016_DR 117_21junho2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação (cf. classificação internacio

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

422

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

36

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Propõe-se um aumento do número de vagas para 36, dado o aumento da procura do curso, assim como forma de acomodar outras vias de acesso ao CE (p.e. >23 anos e via profissionalizante), como medida para manter o número de vagas atualmente existente (30) para o concurso nacional de acesso ao ensino superior.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente;

Ter realizado as provas de ingresso exigidas para o curso a que se candidata com a classificação igual ou superior à mínima fixada (Biologia e Geologia; ou Economia; ou Geografia; ou Português).

Regimes especiais de acesso;

Concursos especiais para candidatos que reúnam condições habilitacionais específicas:

Adultos maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação em provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior;

Titulares de cursos técnicos superiores profissionais;

Titulares de cursos superiores ou médios; reingressos, mudanças de curso, transferências.

Estudantes que tenham concluído o nível secundário de educação por vias profissionalizantes ou em cursos artísticos especializados.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Politécnico de Santarém - Escola Superior de Educação; Escola Superior Agrária e Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ler informações do ponto A16 - observações).

1.14. Eventuais observações da CAE:

Nenhuma observação

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O Coordenador e o Subcoordenador são ambos Prof Adjuntos, Doutorados, o primeiro em Ciências da Educação e o segundo em Ciências Biológicas, exercendo atividade a tempo integral com exclusividade e tendo atividade científica relevante nas áreas do ciclo de estudos.

O corpo docente é formado por 33 docentes, representando 28,8 ETI, dos quais 90% estão a tempo integral, 80% têm vínculo à instituição há mais de 3 anos, 70% são doutores e 65% são especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI 16,8 doutores e 2 especialistas).

Cinco ETI docentes estão inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

Como é reconhecido pela IES, tanto no documento "Síntese das Alterações ..." como na secção do Pedido dedicada à análise SWOT do Ciclo de Estudos, embora a carga horária dos docentes respeite os limites legalmente definidos, é aceite como excessiva. De resto, esta perceção é utilizada pelos Responsáveis do Ciclo de Estudos para justificar a ainda e reconhecidamente insuficiente produtividade científica de alguns docentes, a par com um outro elemento justificativo - o envolvimento de alguns docentes em tarefas administrativas e de gestão.

2.6.2. Pontos fortes

- A integração dos docentes em centros de investigação classificados como excelentes e muito bons.
- O envolvimento em projetos suportados por programas de financiamento competitivos
- A produtividade científica de uma parte dos docentes
- O incremento recente dos indicadores de desempenho científico dos docentes

2.6.3. Recomendações de melhoria

Prosseguimento do esforço institucional para o incremento da atividade e produtividade científicas de uma parte do corpo docente e, em especial na área do Turismo, enquanto área emblemática do Ciclo de Estudos.

As fragilidades que justificam esta recomendação foram assinaladas pela CAE que acreditou o Ciclo de Estudos, foram assumidas pela IES nas suas Ações de Melhoria entretanto implementadas e relatadas nos documentos de instrução deste processo. Todavia, continuam a ser reconhecidas na análise SWOT com ponto fraco do curso. As medidas propostas e implementadas deverão, pois, prosseguir, acompanhadas de uma monitorização de resultados e eficácia, de modo a, em tempo, corrigi-las e ajustá-las.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De acordo com o Pedido, nas Unidades Orgânicas da IES, "ESES, ESAS e ESDRM colaboram 25, 41 e 20 trabalhadores não docentes, respetivamente, a maioria dos quais com contratos de trabalho por tempo indeterminado e distribuídos por várias categorias desde Dirigentes Superiores a Assistentes Operacionais".

Os funcionários não docentes diretamente envolvidos no Ciclo de Estudos estão afetos a serviços e estruturas da organização interna de cada unidade orgânica que suportam as valências letivas a por elas asseguradas no ciclo de estudos, para além de serviços transversais, todos devidamente identificados no Pedido.

Cerca de 40% deste corpo tem formação superior.

Ainda de acordo com o Pedido, "a percentagem de funcionários não docentes com formação superior tem vindo a aumentar.", não sendo todavia apresentados elementos quantitativos que suportem a afirmação.

3.4.2. Pontos fortes

Uma distribuição do corpo de funcionários não docentes envolvidos no ciclo de estudos equilibrada entre unidades orgânicas, e concordante com as valências letivas à responsabilidade de cada uma.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Prosseguir com as ações de incentivo à formação do pessoal não docente, afirmada não demonstrada pela IES no Pedido.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos entrou recentemente em funcionamento, encontrando-se, à data do Pedido, concluído o 3º ano de implementação.

As estatísticas da procura do ciclo de estudos são animadoras quanto a número de candidatos e número de alunos inscritos, no primeiro caso correspondendo a cerca do triplo das vagas, no segundo mostrando o seu preenchimento integral no ano de apresentação do Pedido.

A procura situa-se tanto no âmbito do concurso nacional de acesso como no de outras formas de acesso, de alunos nacionais e estrangeiros.

4.2.2. Pontos fortes

Uma procura consistente que tem permitido colocar a vagas colocadas a concurso.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

5. Resultados acadêmicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados acadêmicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar é genericamente elevado na grande maioria das unidades curriculares.

Destacam-se 3 ucs com baixos níveis de aprovação, revelando deste modo a as áreas de mais frágil formação precedente dos estudantes do curso: Matemática, Ciências da Terra (Mesologia), Química. O ciclo de estudos tem um período de implementação demasiado curto para que possa haver informação consistente quanto ao emprego dos formados. Todavia, a escassa informação disponível aponta para sucesso dos primeiros formados na sua integração no mercado de emprego, com perto de metade empregados e com a totalidade dos diplomados não empregados prosseguindo estudos.

5.3.2. Pontos fortes

Elevado nível de sucesso escolar na maioria das ucs.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Prosseguir reforçando as ações indicadas no Pedido que têm sido aplicadas na IES com vista a aumentar o sucesso escolar centradas nas ucs que a IES já identificou como mais problemáticas quanto a este aspeto.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Em apreciação global, o corpo docente envolvido no ciclo de estudos tem atividade científica nas suas áreas fundamentais, demonstrada pela afiliação dos docentes a um conjunto alargado de centros de investigação, o que, na verdade, reflete a diversidade de interesses científicos que se juntaram numa formação baseada em 3 unidades orgânicas da IES. É demonstrada também pela participação em projetos e em parcerias de investigação listadas no Pedido. E é também demonstrada pela produtividade científica global aí apresentada.

Reconhece-se também que, desde o exercício de avaliação anterior, houve melhorias nos indicadores de desempenho da IES neste domínio.

Todavia, a informação prestada pela IES não é suficientemente clara como é o caso da referência a 23 docentes na UI_IPSantarém - Unidade de Investigação do IPSantarém. De facto, não se distinguindo membros integrados de colaboradores, o que não permite compreender se os 19 docentes que são referidos como afiliados a outros centros (porventura como integrados) estão também incluídos nos 23 (porventura como colaboradores).

Por outro lado, a IES continua a mostrar as mesmas fragilidades já apontadas em exercícios de avaliação anteriores. Com efeito, no documento

“Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE”

em resposta à

“Recomendação 1 - “A acentuada heterogeneidade na produtividade científica do corpo docente, com docentes em número considerável virtualmente sem atividades de investigação e um número restrito com produtividade científica regular, sendo, por outro lado, incipiente a produção científica numa das vertentes do curso proposto - o Turismo”,

é referido:

“é, todavia, notório o desenvolvimento de atividade científica nos últimos 5 anos (ver abaixo a listagem de publicações e de projetos) para a maioria dos docentes envolvidos no Ciclo de Estudos”. Ora, existem fichas de sete docentes sem atividades científicas, ou mesmo sem atividades de desenvolvimento profissional, ou qualquer atividade (neste caso, supondo-se que não terá sido preenchida pelo docente, pelas razões que sejam).

Estes elementos mostram persistir acentuada heterogeneidade quanto à atividade científica do corpo docente, independentemente de mostrarem também alguma descoordenação ou falta de comunicação interna, o que vem a refletir-se num inadequado reporte de atividades.

Entendendo-se que a IES tem o dever de expressar plenamente o potencial que já detém, entende-se também que deve aplicar-se em ações conducentes a melhorias na cauda da distribuição da produtividade no domínio da investigação, sem o que esse potencial terá menos condições de se

tornar efetivo.

6.6.2. Pontos fortes

- A produtividade científica elevada de alguns docentes;
- A multiplicidade de centros de investigação aos quais os docentes estão afiliados, a qual pode ser potenciadora de diversidade nas valências de investigação levadas a cabo na IES, i que, de resto, já resulta da própria multidisciplinaridade de um curso envolvendo 3 unidades orgânicas.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- O reforço das medidas indicadas no Pedido relativas ao incremento da atividade e da produtividade científicas de alguns docentes
- O reforço da área do Turismo na sua contribuição para o global da atividade e da produtividade científicas do corpo docente do ciclo de estudos
- Ações de comunicação interna entre responsáveis e docentes de modo a assegurar a regular atualização das suas fichas curriculares.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Embora em progresso e considerada a curta existência do curso, os registos de mobilidade internacional de estudantes e docentes são ainda limitados.

Neste panorama, salientam-se os alunos provenientes dos PALOPs.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES refere estar integrada em redes e consórcios internacionais, bem identificados no Pedido, posição que resulta certamente de iniciativas estratégicas de cúpula institucional mas não parecem ainda traduzir-se em resultados concretos no domínio da internacionalização.

Recomenda-se que a IES reveja e reforce os mecanismos de operacionalização dos incentivos à mobilidade que já existem.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Não existe um Sistema de Garantia da Qualidade certificado pela A3ES.

A IES tem estabelecido o seu próprio Sistema de Gestão e Garantia da Qualidade (SGGQ), abrangendo as dimensões oferta formativa, investigação, extensão à comunidade e internacionalização, existindo um Manual da Qualidade.

O Conselho para a Avaliação e Qualidade (CAQ), responsável pelo estabelecimento dos mecanismos de autoavaliação regular da IES, é dirigido pelo seu Presidente e apoiado pelo Gabinete de Planeamento, Avaliação e Qualidade.

Cada Unidade Orgânica tem uma Comissão para a Avaliação e Qualidade. É responsável pela recolha da informação através de inquéritos pedagógicos, realizados semestralmente aos alunos e anualmente aos docentes, respeitando a cada unidade curricular.

A apreciação dos resultados dos inquéritos é feita pela coordenação do ciclo de estudos, do Conselho Pedagógico, do Conselho Técnico-Científico e da Direção da Unidade Orgânica. A elaboração o relatório cabe ao coordenador do curso. A este cabe também propor aos órgãos competentes as medidas necessárias à melhoria da qualidade dos ciclos de estudos.

A avaliação do desempenho do pessoal docente é regida pelo Regulamento do Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do IPS (Despacho nº 8706/2011).

O pessoal não docente é avaliado de acordo com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de

Desempenho na Administração Pública (Lei n.º 66-B/2007).

São referidas ações conducentes à atualização formativa do pessoal não docente. São também referidas ações decorrentes da aplicação dos mecanismos de avaliação dos docentes que se traduziram em melhoria de processos no âmbito pedagógico e de investigação.

A IES indica utilizar um procedimento de interno avaliação que se traduz na elaboração de um Relatório Anual da Coordenação de Curso, e cuja estrutura integra indicadores semelhantes aos guiões de avaliação da A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se que a IES avance no sentido da certificação do seu Sistema de Gestão e Garantia da Qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Da avaliação precedente do ciclo de estudos resultaram as duas recomendações seguintes:

Recomendação 1. “A acentuada heterogeneidade na produtividade científica do corpo docente, com docentes em número considerável virtualmente sem atividades de investigação e um número restrito com produtividade científica regular, sendo, por outro lado, incipiente a produção científica numa das vertentes do curso proposto - o Turismo”.

Recomendação 2. “A proposta é insuficientemente esclarecedora quanto a atividades demonstrativas das relações da instituição com o meio envolvente nas vertentes tratadas no curso, mais evidente no caso do Turismo de Natureza, questão importante para a afirmação externa das competências da instituição nestas áreas, que muito aproveitaria às atividades de investigação dos docentes e de prestações de serviços geradoras de receitas próprias, aproveitando também, em oportunidades acrescidas, à inserção de estudantes em estágio ou formados em busca do primeiro emprego”.

A cada uma delas, a IES forneceu um conjunto de evidências da evolução entretanto verificada no sentido da sua implementação e dos resultados das ações empreendidas para superar as debilidades que as justificaram.

O conjunto de evidências apresentado demonstra os esforços da IES para lograr os patamares de qualidade desejáveis e necessários correspondentes a cada uma delas.

Em ambos se reconhecem progressos, a significar que as ações empreendidas tiveram alguma eficácia. Todavia, tratando-se de questões de resolução a prazo relativamente amplo, reconhece-se também que os resultados ficam ainda aquém do esperado.

Este reconhecimento justifica, de resto, algumas das propostas de melhoria futura apresentadas em outra secção do Pedido de Acreditação.

Esta posição da IES é aqui sublinhada porque entendida como indicador de compromisso com metas de qualidade na formação oferecida.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura apresentadas decorrem da análise SWOT e consideram-se acertadas, exequíveis dentro do tempo definido para a sua implementação e com métrica de aferição adequada.

A IES e os responsáveis pelo ciclo de estudos mostram ter feito um diagnóstico objetivo das debilidades que é forçoso superar.

As medidas apontam concretamente para os processos de ensino / aprendizagem e para a atividade, produtividade científica do corpo docente e para a interação com os atores e responsáveis do segmento do Turismo de Natureza. Indo ao encontro das recomendações efetuadas em avaliação precedente e reconhecendo que mais esforço tem de ser dispendido na melhoria das situações então identificadas, a IES faz assim uma boa leitura dos problemas e giza um conjunto de ações no sentido de os minimizar.

Deste modo, consideram-se as propostas validadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos em Educação Ambiental e Turismo de Natureza oferece uma formação ao nível de Licenciatura que procura cobrir uma área de atividade profissional com potencial estimável pelo desenvolvimento perceptivelmente crescente de um mercado neste segmento do setor do turismo. O contributo das metodologias e práticas da Educação Ambiental no âmbito da formação oferecida deverá conferir bases seguramente adequadas às necessidades práticas com que se deparamos profissionais no desempenho das atividades.

Embora ainda sem experiência de implementação que permita uma apreciação concludente da efetividade do que se entende serem os pressupostos justificativos do ciclo de estudos, a procura registada no período de implementação em avaliação é animadora.

Compreende-se assim, e aceita-se, a proposta da IES de ampliar o número de vagas, justificada também pela procura crescente por parte de contingentes que não o Concurso Nacional de Acesso. A apreciação global do ciclo de estudos é positiva em todas as componentes da avaliação, com a IES a demonstrar cumprir, pelos resultados, as condições necessárias e suficientes à implementação com qualidade do ciclo de estudos.

A IES demonstra também haver tomado em boa conta as recomendações de melhoria assinaladas em avaliação precedente.

Apesar disso, notam-se ainda debilidades que importa superar, a bem da garantia da qualidade da formação oferecida, e que a IES tem todas as condições para lograr. Embora cumprindo integralmente os requisitos de estabilidade, qualificação e especialização do corpo docente, este mostra-se muito heterogéneo no que respeita à atividade científica, que é fundamental para garantir a qualidade da formação ministrada.

Entendendo-se que se trata de enfrentar desafios de mais longo termo, sublinha-se todavia que os esforços da IES para superar esta debilidade de parte do seu corpo docente teve resultados não tão expressivos como desejável e necessário.

Recomenda-se pois à IES o reforço das ações tendentes a incrementar as atividades de investigação dos docentes menos produtivos neste domínio, que e, de resto, aspeto reconhecido como crítico pela IES. Esta aponta a excessiva carga horária letiva desses docentes como justificação para a sua baixa produtividade científica, demonstrando assim ter elementos de diagnóstico do problema suficientemente evidentes para atuar no sentido de minimizar o problema.

No mesmo contexto, recomenda-se ainda a aplicação de medidas de melhoria comunicação interna que evitem a perceção de descuido que é notória quanto ao preenchimento das fichas curriculares de alguns docentes.

Estas recomendações estão já acauteladas nas propostas de melhoria futura apresentadas pela IES, razão pela qual não se entende necessário estabelecer qualquer condição para a acreditação do ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>